



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº 11/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

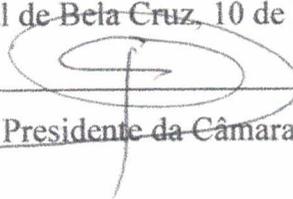
Conceder, ao Vereador (a) **Antônio Beroaldo Saboia** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 10/02/2020 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 10 de Fevereiro de 2020



Presidente da Câmara